



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

REQUERIMENTO Nº 006/2024

Eu, Gercimar Maximiliano de Matos, Vereador da Câmara Municipal de Planalto, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal que reconsidere a finalização do Mini Distrito Industrial e Comercial Nivaldo Misael de Castilho, pelos fatos que passamos a expor:

É de conhecimento público, que o local que foi destinado à construção do mini distrito industrial supramencionado, foi projetado inicialmente com o objetivo de loteamento residencial por particular, de modo que, posteriormente o município adquiriu a área e posteriormente o destinou para que fosse feito um Distrito Industrial.

Ocorre que, curto foi o prazo entre a publicação do edital para aquisição dos lotes pelos interessados, de modo que, poderia ter possibilitado que mais interessados, inclusive de outras localidades se interessassem em adquirir lote(s) para investir no nosso município, o que poderia gerar mais empregos à população.

De outro lado, as ruas do local são estreitas, o que causará dificuldade no deslocamento de veículos de grande porte, de carga e descarga de mercadorias, tais como carretas por exemplo.

Portanto, caso seja possível, peço ao Ilmo. Prefeito Municipal que se possível, revogue o projeto, envie ao Legislativo um novo, para que, somente após a finalização da infraestrutura do loteamento, seja refeita a licitação de aquisição dos lotes do Mini Distrito



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

Industrial, com prazo maior para que mais interessados possam ter conhecimento, fomentando a geração de empregos aos nossos munícipes.

Caso tal pedido seja acatado por Vossa Senhoria, requiro que seja feito de modo a atender os critérios legais e exigências mínimas para um Distrito Industrial, como por exemplo, com ruas mais largas, para a circulação de veículos de grande porte.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Gercimar Maximiliano de Matos

Vereador

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PLANALTO-SP